



## LEI Nº 185/2010

**EMENTA:** Denomina de “ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE FLORIANO COUTINHO” a unidade de ensino fundamental sediada no Loteamento Cinco Corações, nesta cidade, e dá outras providencias.

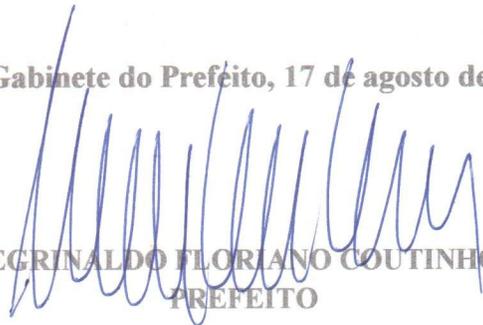
O Prefeito do Município de Nazaré da Mata – PE, no uso de suas atribuições legais, prevista na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu SANCIONO E PROMULGO a seguinte Lei;

**ART. 1º** - Denomina de “ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE FLORIANO COUTINHO” a unidade escolar de ensino fundamental sediada no Loteamento Cinco Corações, neste município de Nazaré da Mata.

**ART. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

**ART. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 17 de agosto de 2010.

  
EGRINALDO FLORIANO COUTINHO.  
PREFEITO

